



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 106/2026,
da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 015/2026, de autoria
do Vereador JUVINHA VIOLA.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI Nº. 015/2026**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

INSTITUI O PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DE ACUMULAÇÃO COMPULSIVA DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO.

DO MÉRITO

Após análise do Projeto se busca normatizar o que deve ser considerado como acumulação compulsiva de animais a concentração excessiva em um mesmo local, associado à incapacidade de fornecer aos padrões mínimos de saneamento, espaço, alimentação e cuidados veterinários, trazendo sofrimento ao animais e ao tutor responsável pela guarda.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de outubro 2026.


JOSÉ DOMICIANO - BIZZORRI
Presidente


VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

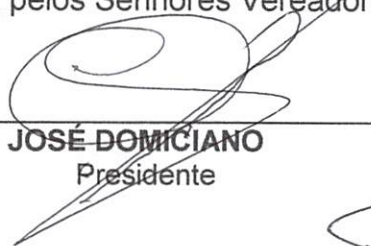
CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA N.º 013/2026

DIA 22/10/2026

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **CESAS**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **P. LEI N.º. 015/2026**, **Autoria: Vereador Juvinha Viola**, **Súmula:** INSTITUI O PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DE ACUMULAÇÃO COMPULSIVA DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO. Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 03/08/2026. Após estudos decidiu-se pela **APROVAÇÃO**. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes à reunião.



JOSÉ DOMICIANO
Presidente



VALEIDE T. S. LASCOSKI
Secretária



JANICE A. COUTO NESSA
Relatora